ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 313ª E 314ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI"), REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2015 ("ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA")

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 20 de maio de 2015, às 10:00 horas, no endereço da Avenida Paulista, nº 1.374, 10º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, e na Comissão de Valores Mobiliários sob o n° 01.875-9 ("Securitizadora").

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do § 2º do artigo 71, e do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença dos detentores de 100% (cem por cento) dos CRI Sênior em Circulação.

PRESENÇA: (i) representantes do detentor de 100% (cem por cento) dos CRI Sênior em Circulação (conforme definido abaixo), conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Primeira Assembleia ("Investidor"); (ii) representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes da Securitizadora.

MESA: Paula dos Santos Francisco – Presidente; e Paulo Luiz Ferreira – Secretário

ORDEM DO DIA: Deliberar a respeito da alteração da cláusula 3.1., subitem "o", do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, celebrado em 04 de dezembro de 2013, conforme rerratificado em 06 de janeiro de 2014, entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário ("Termo de Securitização") para esclarecer que na hipótese do dia 1º de cada mês não ser um dia útil, a atualização monetária dos CRI ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, de tal forma que referido subitem passaria a vigorar com a seguinte redação, conforme solicitação do titular do CRI Sênior encaminhada em 17 de abril de 2015 à Securitizadora e constante no Anexo II à presente Ata da Primeira Assembleia ("E-mail"):

"Cláusula 3.1.

(...)

o. Periodicidade da Atualização Monetária: A Atualização Monetária deverá ser feita mensalmente, todo dia 1° de cada mês, ou primeiro Dia Útil subsequente, caso o dia 1° não seja um Dia Útil ("<u>Data de Aniversário Mensal</u>");"

DELIBERAÇÕES: O Investidor, sem qualquer ressalva, aprovou a Ordem do dia.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Em virtude da deliberação acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, o Investidor, neste ato, exime a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação à deliberação e autorização ora concedida.

O Investidor declara formal e expressamente que é titular dos CRI Sênior em Circulação, conforme definido na Cláusula 1 do Termo de Securitização ("CRI em Circulação").

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata da Primeira Assembleia, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Empresas.Net.

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.]



PÁGINA 1/1 DE ASSINATURAS DA ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 313ª E 314ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, OCORRIDA EM 20 DE
MAIO DE 2015.
Paula dos Santos Francisco Paula dos Santos Francisco Presidente  Paula dos Santos Francisco Cuerdenadora de Filial Matt. 0.76,863-0 GLÉUNDO DE GARANTE SÃO PAULO/SP GLÉUNDO DE GARANTE SÃO PAULO/SP CAIXA ECONÓMICA FEDERAL
January Control of the Control of th
Paulo Luiz Ferreira Secretário
Alexandre Cappellini Silvestre Olivestra Granna 3 A
Brazilian Securities Companhia de Securitização  Securitizadora  Giovanna Zoppi Scallet  Procuradora
SECUTILIZACIO

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Agente Fiduciário

Paule Luiz Ferreira Precurador ANEXO I À ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 313ª E 314ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2015 – LISTA DE INVESTIDORES

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, sob o CNPJ 00.360.305/0001-04

Investidor de 100% dos CRI Sênior em Circulação

Paula dos Santos Francisco Coordenadora de Filial Coordenadora de Filial Matr. 076.863-0 GI Fundo de Garantia São Paulo/SP CI Fundo de Garantia São Paulo/SP CAIXA ECONÓMICA FEDERAL



ANEXO II À ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 313ºE 314º SÉRIES DA 1º EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2015 — E-MAIL

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.]



## Giovanna Zoppi Scallet

Para:

gifugsp25@caixa.gov.br; Mayara Correa

(MCorrea@pentagonotrustee.com.br); Precificacao - Mailgroup

(Precificacao@pentagonotrustee.com.br)

Cc:

gifugsp04@caixa.gov.br; sfinanceira; gecoc@caixa.gov.br; Priscila da Rocha

Ferreira; produtos.bs; gefom03@mail.caixa; gelit03@caixa.gov.br

Assunto:

CE 25/GIFUG/SP Nº 454/15 - Assembléia e aditamento da 313ª série de CRI

De: gifugsp25@caixa.gov.br [mailto:gifugsp25@caixa.gov.br] Enviada em: sexta-feira, 17 de abril de 2015 16:47

Para: 'Mayara Correa'; 'precificacao@pentagonotrustee.com.br'

Cc: gifuqsp04@caixa.qov.br; sfinanceira; gecoc@caixa.qov.br; Priscila da Rocha Ferreira; produtos.bs;

gefom03@mail.caixa; gelit03@caixa.gov.br

Assunto: CE 25/GIFUG/SP Nº 454/15 - Assembléia e aditamento da 313ª série de CRI

À

Pentágono S.A. DTVM C/c Brazilian Securities

## Prezada Mayara,

- Conforme acordado entre as partes (CAIXA, Brazilian e Pentágono), solicitamos a confecção da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada para alinhamento dos critérios de atualização monetária e do período de apropriação mensal do CRI 13L0012032, 313ª série Banco Itaú.
- 1.1 Concluiu-se que, tendo em vista que a definição sobre o período de apropriação da atualização do saldo no Termo de Securitização permite diversas interpretações, o item 3.1 da Cláusula Terceira do Termo de Securitização passa a ser considerado como "Data de Aniversário Mensal" todo dia 1º de cada mês, ou primeiro dia útil subseqüente, caso o dia 1º não seja um Dia Útil.
- 1.2 Dessa forma, aprovou-se o aditamento do Termo de Securitização, alterando o subitem "o" do item 3.1 da Cláusula Terceira para:
  - o. Periodicidade da Atualização Monetária: A Atualização Monetária deverá ser feita mensalmente, todo dia 1º de cada mês, ou primeiro dia útil subseqüente, caso o dia 1º não seja um dia útil ("Data de Aniversário Mensal");
- 2 Conforme combinado, a alteração será aplicada já no próximo período mensal (04/05/2015).

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

## **Marcelo Miney Mendes**

Assistente Junior Coordenação Aplicar FGTS - Gestão da aplicação **☎** (1) 3595-8579

## Paula dos Santos Francisco

Coordenador – Filial S.E. Coordenação Aplicar FGTS - Gestão da aplicação Gerência de Filial Fundo de Garantia - São Paulo/SP

7